



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OF.GP. 304 .12.2020.**

Mogi Guaçu, 09 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Cumpre-me informar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência que, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município, resolvi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 71/2020, encaminhado pelo Autógrafo nº 6.164, de 2020, *que dispõe sobre denominação de "Therezinha dos Santos Garcia", a Rua 05, localizada no Jardim Paineira.*

Impõe-se o veto total ao Projeto de Lei em referência, Senhor Presidente, tendo em vista que a Rua 05, localizada no Jardim Paineira, constitui prolongamento da Alcides Fileti do Jardim Sakaida, não podendo, assim, receber a denominação proposta.

Dessa forma, para que não haja problemas nos assentamentos da Administração Pública Municipal e dos Correios, a Rua 05, localizada no Jardim Paineira, deverá ter a mesma denominação da Rua Alcides Fileti do Jardim Sakaida, conforme mapa em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO FALSETTI  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**MOGI GUAÇU - SP**

(Veto nº 09/2020)

# Condomínio Pantanal - I



Rua Elvira de Moura Andrade

A

**RESID**

**JARDIM BAKAÍDA**

**JARDIM BAKAÍDA**

**JARDIM BAKAÍDA**

**PAINEIRA**

Oliveira Trevisani  
"03"  
"04"

Rua "07"